



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0224/98 DE 07 DE ABRIL DE 1.998.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AO SR. JALDIR CAMPO.**

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º. - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SR. **JALDIR CAMPO**.


Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de abril de 1.998.


FLAMÍNIO GRILLO
PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fis. nº 237

Do Livro próp nº 001-A

Em 07 / 04 / 98

